

## Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA\_SGIFR)

### Nota Síntese da 2ª reunião da SNLA\_SGIFR

Realizou-se no dia 1 de julho de 2022, em formato online, a segunda reunião da SNLA\_SGIFR.

A sessão teve início às 14h35 e terminou às 15h40, tendo contado com a participação dos seguintes representantes:

| Entidade | Nome                   | Função                                              |
|----------|------------------------|-----------------------------------------------------|
| AGIF     | Paulo Mateus           | Vogal CD AGIF                                       |
| AGIF     | António Salgueiro      | Adj. Processos Melhoria Continua                    |
| AGIF     | Nelson Ferreira        | Perito Coordenador                                  |
| ANEPC    | André Fernandes        | Comandante Nacional de Emergências e Proteção Civil |
| GNR      | Carlos Cunha           | UEPS                                                |
| ICNF     | João Pinho             | Diretor Nacional Programa GFR                       |
| ICNF     | Paula Isabel           | Gestão de Fogos Rurais                              |
| SGPCM    | Não Compareceu         | ----                                                |
| IPMA     | Não Compareceu         | ----                                                |
| FFAA     | Jorge Moreira da Silva | Chefe CACLA                                         |
| PJ       | Carlos Farinha         | Inspetor PJ                                         |
| LBP      | Guilherme Isidro       | Secretário LBP                                      |

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu os trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à ordem de trabalhos e dos documentos em análise, anteriormente enviados por correio eletrónico para as entidades representadas.

Passou-se diretamente à apresentação e análise dos documentos em questão, sendo registados diretamente nos mesmos os contributos recebidos e acordados entre os presentes, sob a coordenação do Eng. Paulo Rainha Mateus.

## **1. Definição da Constituição do Grupo de Trabalho Permanente de LA.**

- 1.1. Deliberado que o GTP\_LA é constituído pelos Responsáveis para as Lições Aprendidas das seguintes entidades: AGIF; ANEPC; GNR; ICNF; FFAA; PJ; LBP.
- 1.2. Foi referida a necessidade das entidades que ainda não identificaram ou comunicaram o seu responsável LA no GTP a necessidade de o fazerem, para o que foi indigitado o responsável LA da AGIF de entrar em contato com estas entidades, a saber: IPMA, SGPCM

## **2. Formação prévia em LA (18 a 20 julho 2022)**

- 2.1 Formação *ad-hoc*, não havendo um referencial/ programa aprovado e acreditado.
- 2.2 As entidades manifestaram participação nos seguintes quantitativos:
  - ANEPC: 4 ou 5 participantes
  - GNR: 3 participantes, os mesmos indicados para o GTP.
  - ICNF: 2 ou mais participantes
  - FFAA: não estão em condições de manifestar presença no imediato, pelo que remete para fase posterior a identificação de potencial participante. Possibilidade de sondagem ao nível do oficial de ligação à ANEPC
  - PJ: 1 participante
  - LBP: 2 participantes
- 2.3 Local de realização da ação. O representante da ANEPC manifestou disponibilidade do auditório da organização para a realização da mesma, apenas dependente de validação ao nível interno.
- 2.4 Avaliação da possibilidade do Exército emitir diploma, ou certificado de participação. Em alternativa a AGIF como entidade promotora poderá emitir documento.
- 2.5 As entidades deverão dar conhecimento da designação nominal dos participantes na formação.

## **3. Documentos a deliberar**

- 3.1. Proposta de Regulamento GTP LA.
  - 3.1.1. Introduzidas alterações com concordância de todos os representantes, que serão devidamente identificadas no documento a enviar aos elementos da SNLA, juntamente com a versão limpa.
  - 3.1.2. Documento aprovado por unanimidade
- 3.2. Proposta do Plano de Ação do GTP LA
  - 3.2.1. Referência ao carácter orientador do documento até estarem reunidas as condições para a sua adoção, conforme na alínea a), do número 2, entenda-se, conclusão da formação em LA (novembro 2022). O documento poderá ser atualizado com base no domínio de conhecimentos resultantes das ações de formação, sendo dado conhecimento, sempre que as mesmas ocorrerem à SNLA.
  - 3.2.2. Documento aprovado por unanimidade, que deverá ser revisto pelo GTP\_LA trimestralmente.

## **4. Outros assuntos**

Nada mais a acrescentar, o presidente procedeu ao resumo e encerramento da sessão.